CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 74/2022

Portaria nº 074/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Janaina Solimar Remer Gil, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, os dias restantes a serem gozados referente as Férias Regulares referente ao período aquisitivo de 2021, serão gozados (10) dez dias no período de 02/01/2023 a 11/01/2023.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 21 de dezembro de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES ALVES
1º Secretário

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:CE0F0511

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/12/2022. Edição 2677
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/